



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0025/2018**, de 12 de fevereiro de 2018.

*Dispõem sobre a aprovação de solicitação de abertura de sindicância para apurar os fatos e eventuais responsabilidades ante a notícia de que o Conselho Tutelar teria sido alvo de arrombamento e furto para a Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2018 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o encaminhamento para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para abertura de sindicância, de correspondência recebida do Poder Judiciário sobre notícia de que o Conselho Tutelar teria sido alvo de arrombamento e furto.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2018.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente